

CLIPPING JURÍDICO

04 de Fevereiro de 2020



Artigos

- Direito do Trabalho e um novo ano parlamentar pela frente
- Direito Digital e os desafios para o universo jurídico

Empresas

- Anatel aumentará oferta de frequências e leilão do 5G deve ser o maior da história
- Gol e Smiles convocam assembleia para discutir reorganização societária
- Oferta da Cogna reduz alavancagem e abre brecha para futuras aquisições, diz Citi
- Demanda alta puxa preços de terrenos

Legislação & Tributos

- Discussão sobre contratação em conselhos profissionais aguarda resposta do STF
- Carf reconhece isenção do IPI na importação de equipamento hospitalar
- CNJ libera troca de depósito por seguro garantia
- Justiça do Trabalho devolve milhões de reais esquecidos em contas judiciais
- Toffoli adia, e STF julgará em abril se pena definida por júri popular tem cumprimento imediato

Notícias gerais

- Reforma tributária e ajuste das contas são prioridades da Câmara
- Ministério da Economia cria secretaria especial para abrigar PPI
- Copom inicia nesta terça primeira reunião de 2020
- Toffoli abre ano judiciário dando ênfase à retomada econômica
- Estados pedem redução de tributos federais sobre combustível após Bolsonaro criticar ICMS no setor



Direito do Trabalho e um novo ano parlamentar pela frente

Apresentar expectativas racionais para 2020 é viável a partir do que se pôde concretamente observar em 2019, o primeiro ano da nova legislatura e do mandato presidencial.

O ano legislativo de 2019 trouxe à baila um tema de profundo retrocesso, como se ainda fosse pertinente, representado pela discussão sobre a existência de um Judiciário Especializado voltado a dar respostas às demandas pela concretização de direitos sociais de conteúdo trabalhista.

Pretendia-se a apresentação de PEC para extinguir a Justiça do Trabalho. Nesta linha, vários discursos foram proferidos no parlamento, calcados sobre equivocados argumentos de que a Consolidação das Leis do Trabalho possui normas defasadas, sem acompanhar as mudanças do mundo do trabalho e sobre a influência do Judiciário Trabalhista nas questões econômicas das empresas. As pautas das Comissões de Constituição e Justiça e das Comissões do Trabalho e Seguridade Social, de ambas as Casas Legislativas, já seriam suficientes para desmistificar alguns desses argumentos, considerando a infinidade de projetos que tramitam propondo mudanças na legislação especializada, apesar do redesenho, e do seu impacto, do sistema trabalhista ocorrido em razão da reforma estabelecida pela Lei 13.467, com vigência a partir de novembro de 2017.

A Justiça do Trabalho integra o Poder Judiciário da União, com a delimitação da sua competência, conforme disposição contida nos artigos 111 e 114 da Constituição Federal. Indiscutível a sua produtividade e resposta aos jurisdicionados, conforme números divulgados pelo

Conselho Nacional de Justiça, impondo a conclusão de que as críticas que lhe são dirigidas se embasam na sua efetividade na prestação da justiça, e não em razão da sua inércia. A tentativa do seu enfraquecimento não pode estar dissociada da profunda relativização dos direitos sociais, demandados por inúmeros projetos legislativos, que, se aprovados, provocarão um agravamento das desigualdades sociais que maculam e comprometem a democracia brasileira. Também não se descarta, como um razão ponderável que alimenta esse tipo de retrocesso, o fenômeno de se reproduzir o senso comum formado nas mídias sociais, sem maiores reflexões ou embasamentos técnicos, podendo ser citado o de que a existência da Justiça gera desemprego. A valorização do Judiciário Trabalhista é tema recorrente e de profunda relevância na manutenção do equilíbrio entre capital e trabalho, associado a uma magistratura independente e valorizada, tanto sob o ponto de vista remuneratório, como das suas prerrogativas de atuação. Não há direitos fundamentais sem um Judiciário que possa garanti-los efetivamente. Por isso, essas prerrogativas não pertencem aos membros da carreira, mas à sociedade. A oportunidade que se revela, como pauta positiva, de avanço institucional, são os projetos de ampliação da competência da Justiça do Trabalho que podem e devem ser priorizados, em face de matérias que a magistratura trabalhista se encontra qualificada a apreciar e que envolvem questões diretamente relacionadas à cidadania no e para o trabalho.





A Reforma da Previdência (EC 103/2019), a MP da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019) e a MP 905/2019 (Contrato “Verde e Amarelo”), dentre outros, são apenas alguns dos exemplos para observação de uma magistratura que não se manteve inerte, sempre disposta, através da sua entidade representativa, a contribuir com o debate público, se manifestando em todas as discussões sobre a valorização do Judiciário e dos direitos sociais, razão de ser da existência de um ramo jurídico especializado.

A relativização dos direitos e garantias das carreiras de Estado, inclusive sob o aspecto remuneratório, é mais um elemento que serve para descortinar um cenário político em que está colocada a tentativa do enfraquecimento da atuação judicial independente, como é possível constatar com a aprovação da Lei 13.869/2019 (Abuso de Autoridade). A PEC 186/2019, que desvincula os subsídios da magistratura daqueles dos membros do Supremo Tribunal Federal é medida que se configura nessa linha, pois, se aprovada, comprometerá o princípio estruturante de unicidade remuneratória da magistratura brasileira. Lançada uma observação em retrospectiva sobre a Justiça do Trabalho, os direitos sociais e a magistratura é importante centrar esforços para o novo ano legislativo que se inicia. Há uma expectativa de que pautas positivas passem a orbitar a preocupação cotidiana dos poderes constituídos. Assim, projetos que flexibilizam os direitos sociais demandam profundas discussões pelo parlamento, que já deu mostras da compreensão de que mudanças, como as implementadas pela Lei 13.467/2017

(“Reforma Trabalhista”), não geram emprego e renda ou postos de trabalho com o mínimo de proteção, tanto que seguem amplas discussões sobre a MP 905/2019, que cria o contrato verde e amarelo contemplando redução e precarização de direitos. Esse juízo crítico justificou a apresentação de número recorde de emendas parlamentares, que pendem de discussão.

No campo do reforço à necessidade de aprovação de projetos de valorização da magistratura, que respaldam a independência funcional, merece destaque a PEC 63/2013, que promove a valorização do tempo de serviço e recebeu assinaturas suficientes para se seguissem os debates nesta legislatura, assim como a PEC 15/2012, que trata do urgente tema da democratização do Poder Judiciário.

São, em suma, expectativas de que ocorram debates parlamentares sob a premissa das demandas por dignidade no mercado de trabalho, que valorizem todos os Poderes da República e que considerem o papel fundamental que a magistratura exerce numa República.

Noemia Porto é doutora em Direito Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB); juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF; e presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Viviane Leite É juíza e diretora de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Fonte: Conjur



Direito Digital e os desafios para o universo jurídico

O Direito Digital é um conjunto de normas jurídicas e tem como finalidade de regulamentar as relações dentro do ambiente digital, coibindo a prática de condutas lesivas. Com o desenvolvimento da tecnologia e da interação online, nasceu a necessidade de editar regras que regulamentem as relações, evitando assim práticas ilícitas.

Ainda existem poucas normas que tratam exclusivamente sobre a regulamentação do direito digital.

Uma importante norma é a Lei nº 12.965/2014, o Marco Civil da Internet, que regula o uso da Internet no Brasil, trazendo previsão de garantias aos internautas e a responsabilidade civil de usuários e provedores.

A lei dos crimes cibernéticos, conhecida como a Lei Carolina Dieckmann, Lei 12.737/2012, tornou crime a prática de invadir dispositivos eletrônicos portáteis a fim de obter, adulterar ou destruir dados de terceiros.

Temos também a Lei nº 13.709/2018, nomeada como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regulamenta o acesso a dados pessoais para proteger os titulares e permitir que sejam utilizadas de forma ética e segura.

O decreto 9.854/19 instituiu o Plano Nacional de Internet das Coisas (Internet of Things – IoT), estabelecendo premissas relevantes para setor essencial do desenvolvimento tecnológico e da transformação digital, visando regular e estimular a tecnologia no país.

Internet das Coisas (IoT) é um conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a internet.

Pela escassez de normas específicas, em muitos casos que envolvem o direito digital é necessário utilizar normas de outras áreas do direito, contudo este ramo vem ganhando muita relevância no universo jurídico, pois a era digital já é uma realidade.

O direito digital é um ramo vasto, permitindo a atuação tanto no contencioso quanto consultivo em diversas áreas como as esferas cíveis, família, trabalhista, previdenciário, tributário, contratos, família, consumidor e proteção aos direitos autorais e este universo da advocacia vai crescer cada vez mais.

Ademais, áreas precisam de advogados especializados em direito digital, como agências de marketing digital, startups, empresas de negócios digitais, fábricas de aplicativos, dentre outros.

Destaca-se também que existe um elevado número de crimes virtuais contra honra, a calúnia, a injúria e a difamação, ameaças e extorsões.

Em consequência de tantas mudanças, facilmente encontra-se cursos e pós-graduações em direito digital e da tecnologia da informação, permitindo assim que os advogados possam aprofundar seus conhecimentos, agregando dinamismo, pois precisará de constantes atualizações e muito estudo sobre novas tecnologias.





O profissional do direito digital deve ser capaz de “pensar fora da caixa” e de dar soluções ágeis para manutenção da segurança jurídica, este especialista é essencial para defender vítimas de crimes digitais, apurar autoria de crimes e buscar justiça diante de fatos danosos cometidos no ciberespaço.

Nas mãos destes profissionais também estará à missão de conscientizar e educar a sociedade para riscos do mundo digital, contribuindo para uma sociedade mais evoluída e segura.

Na verdade, advogados e departamentos jurídicos precisam manter-se preparados, pois na era digital sempre teremos pessoas e empresas que não irão ler termos de uso, que serão lesadas pelos mais diversos tipos de golpes cibernéticos e em contra partida, sempre existirão criminosos que acreditarão na impunidade dos crimes praticados em razão da tecnologia e internet.

Luzia Neves de Azevedo é advogada integrante do escritório Cerveira, Bloch, Goettems, Hansen & Longo Advogados Associados, na posição Controller Jurídico

Fonte: Conjur





Anatel aumentará oferta de frequências e leilão do 5G deve ser o maior da história

Governo também quer exigir mais contrapartidas de vencedoras do certame

Os conselheiros da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) sinalizaram nesta segunda-feira (3) que vão ampliar a oferta de frequências para o leilão do 5G, previsto para o final deste ano.

A proposta final do edital, que será discutida pelo conselho da agência nesta quinta (3), deverá ampliar a faixa de 3,5 GHz, onde hoje operam as antenas parabólicas, oferecendo mais 100 MHz dentro dessa faixa.

Se isso se confirmar, somente nesta faixa de frequência haverá uma oferta de 400 MHz, o que tornará o leilão do 5G o maior já realizado no mundo, segundo os fornecedores de equipamentos. Haverá ainda frequências de 700 MHz, 2,3 GHz e 26 GHz. Frequências são como faixas no ar por onde as operadoras fazem trafegar seus sinais. A calibragem dos sinais pelas teles é feita dentro dessa faixa para evitar que o sinal de uma se misture com o de outra, o que gera a interferência.

Esse efeito é o mesmo que ocorre nas rádios que, ao descalibrarem sua frequência, invadem as faixas de outro rádio.

Nesse momento, os conselheiros discutem de que forma serão distribuídos esses 100 MHz adicionais. É possível que os 400 MHz sejam divididos em quatro blocos de 100 MHz, mas também poderiam ser oito de 50 MHz. Hoje, na faixa de 3,5 GHz, a Anatel só contava com 300 MHz disponíveis.

A oferta desses 100 MHz adicionais era condição necessária para que as operadoras aceitassem arcar com custos de mitigação de interferências na

faixa de 3,5 GHz, onde operam as antenas parabólicas.

Emissoras de TV e teles entraram em acordo sobre esse tema. Algumas emissoras consideravam migrar as antenas parabólicas para uma outra faixa de frequência conhecida como banda KU. Mas essa ideia não prosperou.

A nova proposta a ser discutida pela Anatel está alinhada com as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que, nesta segunda (3) publicou uma portaria para balizar o trabalho da agência.

De acordo com o documento, as operadoras de telefonia que vencerem o leilão do 5G deverão ter mais contrapartidas. Uma delas prevê a cobertura de boa parte da malha rodoviária federal do país com serviços de voz e internet.

O governo, especialmente o ministério de Infraestrutura, quer que toda a extensão das rodovias seja coberta, o que ajudaria a reduzir os índices de acidentes e roubos de carga porque permitiria aplicações de monitoramento e segurança pública.

Atualmente, o país possui 78,5 milhões de quilômetros em vias federais, das quais somente 13% estão sob concessão à iniciativa privada.

No entanto, caberá à agência fazer os cálculos dos valores necessários para definir quantas e quais rodovias deverão ser conectadas.

Quanto mais contrapartidas a agência estipular para os vencedores do leilão, menos a União receberá em outorgas.





Isso porque, pelas regras vigentes, os concessionários fazem o investimento no lugar da União como forma de levar o serviço a lugares comercialmente desinteressantes.

A portaria do ministério também estabelece que as operadoras deverão arcar com os custos de mitigação de interferências nas antenas parabólicas, que operam na faixa de frequência próxima a 3,5GHz.

Como as teles passarão a oferecer o 5G na faixa de 3,5GHz, haverá riscos de interferências. Por isso, terão de destinar recursos para instalar filtros em cada uma das antenas.

Processo similar ocorreu com o leilão do 4G em que as teles tiveram de arcar com a “limpeza” da faixa de 700 MHz para evitar interferência com as emissoras de TV, que operam em faixas próximas a essa.

Nos bastidores, as teles já trabalhavam com a opção dos 100 MHz adicionais. Defendiam junto ao governo que, desta forma, seria possível equacionar lances mais interessantes para a União.

No entanto, para fazer um leilão arrecadatório, como foram os das tecnologias 3G e 4G, a União terá de abrir mão das contrapartidas.

Na portaria, o ministério elencou quais pretende impor. Além das cobertura das rodovias federais e da mitigação da faixa de 3,5GHz, o governo quer que as teles levem o 4G a localidades com mais de 600 habitantes ainda sem o serviço; e redes de fibras ópticas em municípios ainda não atendidos.

Fonte: Folha de SP



Gol e Smiles convocam assembleia para discutir reorganização societária

A reorganização compreende três passos, que serão implementados de forma concomitante e interdependente

A companhia aérea Gol convocou nesta terça-feira assembleia geral para deliberar sobre a reorganização societária envolvendo a transferência das ações que a empresa detinha da Smiles para sua subsidiária Gol Linhas Aéreas (GLA). Também foi convocada assembleia geral da companhia de fidelidade, ambas para 5 de março.

A reorganização compreende três passos, que serão implementados de forma concomitante e interdependente. Segundo a empresa, as ações da Smiles serão incorporadas pela GLA, com a emissão aos acionistas da Smiles de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de classe B e C da GLA. A Gol irá incorporar as ações da GLA, por seu valor econômico, emitindo aos acionistas da GLA ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de classe B e C. Então, será feito o resgate de ações preferenciais resgatáveis da GLA e da Gol, com pagamento em dinheiro referente ao resgate das ações preferenciais resgatáveis da Gol aos atuais acionistas da Smiles.

Os acionistas da Smiles poderão optar por uma relação de troca alternativa, em que cada ação da Smiles dará direito a duas ações ordinárias e uma ação preferencial resgatável classe C da GLA. Caso o acionista não faça essa escolha, a migração será por relação de troca de base, em que cada papel da Smiles dará direito a três ações ordinárias e uma ação preferencial resgatável classe B da GLA.

A reorganização visa migrar a base de acionistas da Smiles para a Gol, explica a companhia na proposta. Para cada ação ordinária da Smiles, o acionista receberá uma parcela de R\$ 16,27, referente ao resgate das ações preferenciais resgatáveis classe B da Gol, e uma parcela de R\$ 24,53, referente ao resgate das ações preferenciais resgatáveis classe C da Gol. Na determinação da relação de troca proposta, a Gol e a GLA levaram em consideração o valor de R\$ 39,25 por ação da Gol e um valor de R\$ 41,34 por ação da Smiles.

No total, a reorganização deve ter custo de R\$ 28,7 milhões, sendo R\$ 22,6 milhões da Gol e da GLA e os R\$ 6,1 milhões restantes da Smiles. A Gol argumenta que a reorganização é necessária por causa do aumento da concorrência no mercado de programas de fidelidade. "A existência de governança e bases de acionistas distintas se revelaram obstáculos para a capacidade do grupo de realizar os investimentos necessários e a coordenação para desenvolver oferta de produtos e serviços mais competitiva", diz a empresa.

Fonte: Valor





Oferta da Cogna reduz alavancagem e abre brecha para futuras aquisições, diz Citi

Conselho da holding de educação aprovou oferta pública de ações

A oferta de ações da Cogna (holding da Kroton), aprovada pelo conselho da empresa de educação, reduzirá a alavancagem e dará flexibilidade à companhia para futuras fusões e aquisições, dizem os analistas do Citi.

Na última sexta-feira, a Cogna anunciou uma oferta pública de 172 milhões de ações, que pode ser aumentada em até 60 milhões de ações. Com base no preço de fechamento da sexta-feira, de R\$ 11,62, a oferta pode levantar de R\$ 2 bilhões a R\$ 2,7 bilhões.

Embora não esperassem a oferta pública de ações anunciada pela Cogna, os analistas do Citi destacam que é compreensível que a administração da empresa esteja buscando aproveitar o momento favorável do mercado de capitais para reduzir sua alavancagem. O banco avalia que a alavancagem da empresa recue da estimativa de 2,8 vezes para cerca de 2 vezes a 1,8 vez após a oferta pública de ações.

A oferta também poderia colocar, de acordo com os analistas, a Cogna de volta ao jogo das fusões e aquisições que ocorreram no setor de educação em 2019. "A Cogna foi 'deixada de fora da festa', devido à sua maior alavancagem após a aquisição da Somos, enquanto a geração de fluxo de caixa também foi pior", escrevem os analistas.

A oferta e uma potencial abertura de capital da controlada Vasta poderiam permitir que a Cogna se envolvesse novamente em processos de fusões e aquisições, inclusive em ativos maiores.

Embora veja o anúncio da Cogna como um fator neutro, a equipe do Citi acredita que as ações podem ganhar força, impulsionadas por uma capitalização bem sucedida, a oferta pública inicial de ações da Vasta e expectativas de uma grande fusão.

O relatório lembra também que a empresa aproveitou o anúncio para descontinuar suas projeções para 2019. A equipe acredita que a descontinuidade das metas destaca as dificuldades que a empresa enfrenta, especialmente em suas operações de ensino superior no curto prazo.

Fonte: Valor



Demanda alta puxa preços de terrenos

Na cidade de São Paulo, incorporadoras buscam áreas, principalmente, nos eixos estruturantes

O aquecimento da demanda por imóveis residenciais dos padrões médio e alto, na cidade de São Paulo, e dos lançamentos de projetos têm se refletido, diretamente, em mais procura por terrenos e no aumento de preços da principal matéria-prima para a produção de empreendimentos imobiliários. Esse movimento se concentra nos chamados eixos estruturantes - proximidades de estações de metrô e trens, e de corredores de ônibus, onde o potencial construtivo aumentou com o novo Plano Diretor da capital paulista - e está mais intenso desde outubro de 2019.

Nos últimos 12 meses, os preços de terrenos para unidades destinadas às rendas média e alta tiveram valorização de 20% a 30%, nos eixos estruturantes, segundo Ronny Lopes, sócio da Arquimóvel, empresa que representa incorporadoras na aquisição de terrenos. Em alguns casos, quando recebem ofertas mais elevadas, proprietários de áreas têm aumentado os preços, depois de já iniciadas as negociações, de acordo com Lopes. "Há muita procura e pouca oferta. Quase chega a haver os leilões que ocorriam em 2014", afirma o sócio da Arquimóvel.

Segundo o superintendente de marketing da Trisul, Lucas Araújo, para um mesmo terreno que era buscado por um ou dois corretores, há hoje de sete a dez profissionais "batendo na porta do proprietário". O executivo ressalta que muitas incorporadoras têm recebido aportes de fundos e que outras, como a Trisul, levantaram recursos, no

mercado, por meio de "follow-on" (ofertas subsequentes de ações). "Em vez de partir para a negociação em permuta, muitas empresas oferecem dinheiro aos proprietários, o que também inflaciona os preços dos terrenos", diz Araújo.

Segundo Rodrigo Bicalho, sócio do escritório especializado em direito imobiliário Bicalho e Mollica Advogados, os aumentos dos valores de áreas ocorreram ao longo do ano passado, mas o processo ganhou força a partir de outubro, em decorrência da combinação de juros em queda e da possibilidade de financiamento imobiliário atrelado ao índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que estimulam a demanda por imóveis.

De acordo com Bicalho, quase todos os lançamentos de projetos imobiliários têm sido feitos nos eixos estruturantes, que correspondem a apenas 4% das áreas da cidade de São Paulo, e isso faz com que os preços dos terrenos estejam "explodindo" nessas regiões. Há tanta demanda por essas áreas, segundo o advogado, que proprietários chegam a não aparecer para a assinatura do contrato, se recebem uma proposta melhor. Esse tipo de situação não ocorria desde 2010, conforme o advogado.

Pablo Meira Queiroz, do escritório Tozzini Freire Advogados, ressalta que os terrenos disponíveis dos eixos vêm sendo ocupadas com grande velocidade neste momento de retomada do mercado imobiliário.





Em poucos anos, no entendimento de Queiroz, haverá "um certo esgotamento" das áreas dessas regiões. "Temos cinco, dez anos para comprar terrenos", diz Araújo, da Trisul, acrescentando que, se não houver calibragem da Lei de Zoneamento, os valores ficarão "quase inviáveis" nos eixos.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo, Fernando Chucre, afirma que ainda há espaço para o crescimento do setor sem extenuar os eixos, mas reconhece que alguns deles, como o da Rebouças e da Consolação, estão se esgotando. Chucre ressalta que não fazem parte das áreas dos eixos "apenas o que está de frente para as avenidas".

o setor tem expectativa que haja revisão de alguns pontos da Lei de Zoneamento para que a produção no chamado remanso (miolos de bairros) seja considerada factível e para diversificar as tipologias produzidas nos eixos. Por enquanto, a maior parte das incorporadoras está em compasso de espera em relação à compra de áreas no remanso.

A EZTec, que fez oferta adicional de ações para captar recursos com o objetivo de comprar terrenos, está avaliando áreas para projetos das rendas média-baixa à alta em diversas regiões da capital paulista, incluindo eixos e remanso. Segundo o diretor financeiro e de relações com investidores da EZTec, Emilio Fugazza, a incorporadora está "bastante protegida" por já ter estoques de áreas nas regiões dos eixos. "Fizemos o 'follow-on', no momento certo, para dar suporte às aquisições", afirma Fugazza.

Levantamento realizado pela Brain Inteligência Estratégica a pedido do Valor aponta que,

nos últimos 12 meses, a média de aumento do preço fechado por metro quadrado de terreno, em regiões de alto padrão da capital paulista, localizadas no remanso, foi de 30%, e nas de médio padrão, situadas nos eixos, de 20%. A pesquisa foi realizada com 15 incorporadoras e cinco grandes imobiliárias de 7 a 16 de janeiro. Nas melhores localizações dos melhores bairros do remanso, onde há mais as restrições de produção, a alta chegou a 50%, segundo o sócio da Brain, Fábio Tadeu Araújo. O executivo cita que os preços elevados refletem o aumento da liquidez de recursos para o setor, a sequência de lançamentos bem sucedidos e a demanda por imóveis em um ambiente de juros baixos.

Fernando Trotta, sócio da Pivô Desenvolvimento Imobiliário, afirma que os patamares de 2011 e 2012 já foram retomados nas aquisições de áreas de maior porte, o que se reflete nos preços dos terrenos pequenos, de cerca de 500 metros quadrados. Juntamente com investidores pessoas físicas, a Pivô compra áreas maiores e entra como permutante em projetos de outras incorporadoras. Em outra frente de atuação, adquire terrenos menores e desenvolve, sozinha, os empreendimentos. Segundo o advogado do Tozzini Freire, mesmo nos eixos, as incorporadoras têm sido bastante cuidadosas em relação às definições de preço e produto para evitar repetir erros do passado.

Fonte: Valor





Discussão sobre contratação em conselhos profissionais aguarda resposta do STF

Processo opõe conselhos e Ministério Público, e ainda não tem data para ser julgado. Governo acompanha caso com atenção

Membros de conselhos profissionais devem ser submetidos ao regime celetista ou estatutário? É essa a discussão proposta na ação declaratória de constitucionalidade (ADC) 36, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). A ação é uma das 25 que são acompanhadas com atenção pelo Ministério da Economia, e não tem previsão de ser julgada.

A ADC foi ajuizada em 2015 pelo então Partido da República (atual Partido Liberal, o PL). A legenda pede que o STF declare que é constitucional o parágrafo 3º do art. 58 da Lei 9.649/98, que estabelece que os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista, “sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta”.

O pedido do partido é decorrente de muitas decisões judiciais que afastam a validade deste dispositivo e determinam que os membros dos conselhos profissionais sejam contratados no regime estatutário. Por causa dessa controvérsia judicial, o partido busca o pronunciamento do STF sobre o tema de forma definitiva. Na petição inicial, o PL cita diversas decisões judiciais conflitantes a respeito do assunto. O processo tem relatoria da ministra Cármen Lúcia.

O caso é acompanhado com atenção pelo Ministério da Economia, de acordo com lista enviada pela pasta com exclusividade ao JOTA.

São 25 os casos sensíveis para o governo que tramitam na Corte.

Um dos amici curiae admitidos na ação, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ) também relata a controvérsia judicial acerca da matéria. Em 2015, o conselho sofreu uma derrota na 24ª Vara Federal da 2ª Região, que decidiu que o órgão se absteresse de contratar qualquer pessoa no regime celetista. A decisão foi proferida em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal.

Outros amici curiae admitidos são o Conselho Federal De Educação Física (Confef), Conselho Federal Dos Representantes Comerciais (Confere), Conselho Regional De Corretores De Imóveis Do Estado De São Paulo (Creci), Conselho Federal De Fonoaudiologia e Conselho Federal De Economia. Todos se posicionaram pela procedência da ação.

A Procuradoria-Geral da República (PGR), entretanto, se pronunciou de forma contrária à ação. Em manifestação assinada pelo então PGR Rodrigo Janot, o órgão diz que a Constituição não contempla autarquias que orbitem fora da administração pública. “Leis ordinárias não têm autorização para criar esse gênero esdrúxulo, e não o fizeram. Se o houvessem feito no regime pré-1988, não teriam sido recepcionadas pela vigente ordem constitucional”, argumentou.





“Em outras palavras, atribuição de natureza jurídica de autarquias corporativas ‘peculiares’ a conselhos de fiscalização do exercício de profissões não é suficiente para afastar aplicação do regime jurídico estatutário – e constitucional”.

Já a Advocacia-Geral da União (AGU) se manifestou pela procedência da ADC, ou seja, para que o STF declare que é constitucional a contratação de trabalhadores nos conselhos profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A AGU defende que estes conselhos são autarquias sui generis, que não estão obrigadas a seguir todas as regras da administração pública. Para o órgão, esse entendimento “homenageia o direito fundamental ao livre exercício das profissões, previsto pelo artigo 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, na medida em que evita a intromissão desnecessária do Poder Público na gestão dos conselhos de fiscalização profissional, sobretudo no que diz respeito à composição de seu quadro de pessoal”.

O processo foi liberado para inclusão em pauta em setembro de 2016, e chegou a ganhar data para julgamento duas vezes: em junho e novembro de 2019. Entretanto, logo foi excluído da pauta sem justificativas, e não foi novamente pautado.

Fonte: Jota



Carf reconhece isenção do IPI na importação de equipamento hospitalar

Caso pode gerar precedente para que outras entidades da área da saúde tentem buscar o benefício

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) reconheceu a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na importação de equipamento médico-hospitalar pela Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand. A decisão, tomada de forma unânime, foi proferida em 12 de dezembro de 2019 e publicada na semana passada.

Segundo a Receita Federal, a sociedade de assistência médica não teria apresentado uma declaração do Ministério da Saúde reconhecendo que a entidade presta serviços beneficentes sem finalidade lucrativa.

A declaração do Ministério da Saúde era considerada, pelas regras aduaneiras da época do acontecimento, em 2004, uma das condições legais para a isenção de IPI. Com a falta da declaração, a mercadoria foi liberada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade para que, no prazo de 90 dias, o contribuinte apresentasse a declaração.

Decorrido o prazo, a entidade não apresentou a manifestação solicitada, fato que gerou a autuação por parte da Receita Federal. A sociedade de assistência médica apresentou então um recurso no Carf para ter o direito à isenção reconhecida.

A defesa alega no recurso que é competência do Ministério da Saúde fazer a análise e comunicar à administração aduaneira se a entidade tem ou não direito à isenção. Para os advogados, não é função da própria entidade apresentar a prova se é permitida a isenção do IPI.

O relator do processo, conselheiro Müller Nonato

Cavalcanti Silva, considerou a argumentação da entidade. Para ele, a recorrente cumpriu com as demais obrigações exigidas pelas regras aduaneiras para importação de bens.

“Foi feita a devida Declaração de Importação, adequadamente registrada, informando a correta classificação fiscal do produto, com identificação do importador/adquirente. Ainda, pleiteou a isenção do IPI por haver permissivo legal e mais nenhuma outra obrigação lhe é imputada por lei”, asseverou o conselheiro.

Müller afirmou em sua decisão que o regulamento aduaneiro vigente à época da importação estabelece que “quando se tratar de material médico-hospitalar, compete ao Ministério da Saúde informar à autoridade fiscal sobre a natureza, qualidade e quantidade dos bens importados”.

“Entendo que o enunciado normativo demonstra com clareza a quem incube o dever de prestar informações à Autoridade Aduaneira”, afirmou o relator do processo. Para ele, a fiscalização aduaneira também cometeu a ilegalidade de exigir a forma como deveria ser entregue a análise para a possível isenção: obrigatoriamente por meio de uma declaração.

“Pode o Ministério da Saúde, por meio de Portaria, ou por outro ato normativo, discriminar em uma lista ou da forma que melhor atenda ao princípio da eficiência, os equipamentos médico-hospitalares que podem gozar da isenção do IPI”, disse o conselheiro.



Com isso, o Carf anulou os termos da fiscalização que cancelavam a isenção fiscal sobre a importação de equipamento médico-hospitalar. O acórdão foi proferido na 3ª Seção de Julgamento da 3ª Turma Extraordinária.

Precedente

Agora, a Fazenda Nacional pode recorrer para reverter o resultado. Há dois caminhos possíveis: a Câmara Superior do Carf, caso exista alguma outra decisão similar, ou o Judiciário. A Câmara Superior é conhecida pela dificuldade de aprovação de temas de interesse dos contribuintes. Isso porque, caso a votação esteja empatada, o presidente da Turma, sempre um representante do Fisco, terá o voto de minerva.

Nos bastidores, segundo tributaristas, o caso pode gerar um precedente para que outras entidades da área da saúde tentem buscar a isenção do IPI para a importação de equipamento médico-hospitalar.

O processo tramita no Carf com o número 12907.000283/2004-05.

Fonte: Jota



CNJ libera troca de depósito por seguro garantia

Decisão liminar foi dada em pedido apresentado pelo Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concedeu liminar para suspender a validade de uma previsão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que dificulta o uso de seguro garantia ou fiança nos processos judiciais. A decisão foi dada em pedido do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil).

A entidade alega, no pedido, prejuízo ao setor com a manutenção de dispositivos do Ato Conjunto TST/CSJT/CGJT nO 1, de 2019. De acordo com ela, a norma dificulta a substituição de depósitos recursais, que saem mais caros para os empregadores. Os recursos, acrescenta, são essenciais para a participação no leilão do 5G. A liminar foi concedida em um procedimento de controle administrativo (nº 0009820-09.2019.2.00.0000).

Os dispositivos estabelecem condições para usar o seguro garantia, como a necessidade de ser apresentado antes do depósito ou penhora de valores. Além disso, impede a substituição do depósito que já foi feito pelo seguro garantia. Existe uma divergência entre as turmas do TST. A 2ª Turma, por exemplo, não aceita a substituição do depósito judicial porque o seguro garantia tem prazo de vigência.

O Sinditelebrasil alega no processo que só a União pode legislar sobre matéria processual e que o ato conjunto viola a independência funcional dos juízes. Além disso, que a lei processual equipara o seguro garantia e a fiança ao depósito em dinheiro, o que

assegura aos devedores a liberação de capital de giro durante o tempo que durar o processo. Segundo o sindicato, a fiança tem a mesma liquidez e certeza do depósito. Já o TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) citaram alguns empecilhos para aceitar a substituição do dinheiro pelo seguro. Entre eles, o fato de as apólices serem emitidas com prazo determinado e não coincidente com a duração da fase recursal e a inexistência de identificação do processo a que estariam vinculadas. A liminar foi concedida pela verificação da possibilidade de dano irreparável. Em seu voto, o relator do caso, conselheiro Mário Guerreiro, também cita que o Código de Processo Civil (CPC) autoriza a substituição, ao equiparar fiança bancária e seguro garantia judicial ao dinheiro na ordem de preferência à penhora. Para o Conselheiro, a previsão do TST cerceia a possibilidade de as empresas de telefonia, representadas pelo sindicato, preparem-se financeiramente para o leilão do 5G, ao reter dinheiro em espécie como forma de garantia. "A liberação das quantias ora imobilizadas em depósitos recursais e penhoras implicaria o influxo de recursos que as empresas poderiam aplicar nas suas atividades, gerando investimento, contratação de funcionários e aumento de produtividade", disse.

A liminar também fomenta o setor securitário, segundo o conselheiro, por possibilitar maior demanda das empresas pelo seguro garantia judicial. "Tudo isso contribuiria para geração de riquezas na quadra atual, em que o país tenta se recuperar de grave crise econômica vivenciada nos últimos anos."

Fonte: Valor



Justiça do Trabalho devolve milhões de reais esquecidos em contas judiciais

No TRT de São Paulo, cerca de R\$ 25 milhões foram repassados a empresas

Milhões de reais esquecidos em contas judiciais estão sendo transferidos pela Justiça do Trabalho a seus donos. A maior parte dos valores pertence a empresas - réis em ações finalizadas (transitadas em julgado). No Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, o maior do país, os empregadores receberam R\$ 25,4 milhões de um total de aproximadamente R\$ 35 milhões.

A identificação só foi possível com a adoção em 2019 do programa batizado de "Sistema Garimpo", que permite o cruzamento de dados de processos arquivados com informações do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CEF). O Tribunal paulista foi um dos primeiros a adotar o software, desenvolvido pelo TRT do Rio Grande do Norte.

Em maio do ano passado, em evento em Brasília organizado pelo Conselho Superior da justiça do Trabalho (CSJn, todos os regionais do país se comprometeram a utilizar a ferramenta. O software, porém, não identifica os donos dos valores, apenas o montante ainda pendente em conta judicial. Esse trabalho posterior é feito manualmente.

Esses recursos esquecidos pertencem às partes - trabalhador ou empresa, que pode ter efetuado depósito a maior -, a advogados e peritos ou mesmo à União, por meio de créditos de tributos, como a contribuição previdenciária. No TRT de Goiás, por exemplo, a estimativa é de pelo menos R\$ 45,5 milhões parados em contas judiciais. Iniciado em maio do ano passado, o projeto segue agora na fase de identificação dos beneficiários. Em São Paulo, a operação está mais avançada.

Os R\$ 35 milhões são apenas uma pequena parte do que se estima estar abandonado. No total, são cerca de R\$ 300 milhões, segundo o juiz Jorge Batalha Leite, responsável pelo juízo Auxiliar em Execução do TRT paulista.

"Estamos ainda sendo conservadores", diz ele, lembrando que o cálculo preliminar feito após a adoção do programa era de R\$ 100 milhões. Boa parte, acrescenta, pertence a grandes bancos, como Bradesco, Itaú e Santander. "São recursos que poderão ser levantados [pelos beneficiários] para movimentar a economia."

Parte dos R\$ 35 milhões, porém, ficaram na justiça do Trabalho. Um total de R\$ 4,6 milhões pertence a empresas que são partes em outros processos em andamento. Nesses casos, os valores foram retidos para serem enviados para as contas judiciais das varas trabalhistas que cuidam das ações.

"Não imaginava que havia tanto dinheiro esquecido nos tribunais", diz o advogado Osvaldo Ken Kusano, sócio trabalhista do Brasil Salomão e Matthes Advocacia. De acordo com ele, o processo eletrônico e o avanço da tecnologia nos escritórios, porém, melhoraram a situação. "O advogado nunca foi muito fã de tecnologia. Por isso, não havia um sistema preciso de acompanhamento, poderiam ser esquecidos valores por empresas em contas."

Para os trabalhadores, o TRT de São Paulo repassou um total de R\$ 1,9 milhão. O restante levantado ficou com a União (R\$ 2,5 milhões) - quase tudo de contribuição previdenciária - e com peritos (R\$ 21 mil).





Um ex-funcionário da Eletropaulo conseguiu levantar R\$ 170 mil de um processo ajuizado em 1995.

"Ele nem acreditou. O valor estava esquecido, por descuido", diz a advogada Marina Pincherle Fantauzzi, que atua com a recuperação de créditos. "Às vezes para a empresa não faz a menor diferença. Mas para um trabalhador fat', afirma.

No TRT da Bahia, já havia desde 2018 um projeto que buscava identificar a existência de saldo em contas judiciais de processos arquivados. Em 2019, foi ajustado e criou-se o Grupo de Trabalho Projeto Garimpo. Por meio do trabalho, identificou-se que a maior parte dos valores existentes nas contas judiciais se refere a saldos a serem devolvidos ao empregador, que sobraram na conta após a quitação dos créditos do empregado.

Cada tribunal estabeleceu um valor mínimo para o trabalho. Na Bahia, ficou em R\$ 100. Em Goiás, em R\$ 50. No TRT goiano foram localizadas 22 mil contas com até esse valor, em um total de R\$ 152 mil. Tudo será repassado ao governo federal.

Todo o trabalho é regulamentado pelo Ato Conjunto nº 1, de fevereiro de 2019, editado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados. Pela norma, se os valores encontrados não forem resgatados em dez anos, serão destinados à União. Além disso, a partir da norma, nenhum processo pode ser arquivado se houver conta judicial com valor disponível.

Entusiasta do projeto, o advogado paranaense Gustavo Possamai reclama, porém, do fato de alguns regionais não terem incluído, entre os valores, os depósitos recursais. "É um absurdo. O Projeto Garimpo fala em contas judiciais, todas vinculadas aos processos e não exclui do depósito recursal", afirma ele, que faz esse trabalho de recuperação de recursos para empresas há mais de uma década. "Foi [o projeto] um grande avanço."

Fonte: Valor





Toffoli adia, e STF julgará em abril se pena definida por júri popular tem cumprimento imediato

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, adiou para o dia 23 de abril o julgamento de um recurso que discute se é constitucional a execução imediata das penas impostas por júri popular.

O tribunal do júri, com sete pessoas, é acionado em casos de crimes dolosos (intencionais) contra a vida, como homicídio. Assim como na decisão de um juiz de primeira instância, o condenado pode recorrer a instâncias superiores.

Pelo calendário do STF, divulgado no fim do ano passado, o tema entraria em pauta no dia 12 de fevereiro. Agora, passou para a sessão do dia 23 de abril. O relator do processo é o ministro Luis Roberto Barroso.

O recurso tem a chamada repercussão geral. Ou seja, a decisão dos ministros neste processo servirá de orientação para as decisões de instâncias inferiores em relação ao mesmo assunto.

Processo de SC O processo chegou ao STF em setembro do ano passado. O Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC) recorreu de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que considerou ilegal a prisão de um condenado pelo tribunal do júri por feminicídio duplamente qualificado e por posse ilegal de arma.

A jurisprudência do STJ é no sentido de que não seria possível a execução imediata da prisão após a decisão do Conselho de Sentença. Ou seja, de que seria necessária uma condenação em segunda instância ou o trânsito em julgado, quando não há mais possibilidade de recursos.

Ao recorrer ao STF, o Ministério Público do estado argumentou que a execução provisória da condenação é resultado do princípio da soberania dos veredictos, prevista na Constituição. Por este princípio, a decisão do Tribunal do Júri não pode ser revista pela segunda instância, com a reavaliação fatos e provas.

Na Corte, há decisões divergentes sobre o tema. Em 2017, a Primeira Turma decidiu que a execução provisória da condenação no Tribunal do Júri é possível, uma vez que não viola a presunção de inocência prevista na Constituição.

Mas há decisões monocráticas de outros ministros do Supremo em sentido contrário ao entendimento da Primeira Turma, como a do ministro Celso de Mello, que no ano passado suspendeu a prisão de um condenado pelo júri no Ceará, permitindo que ele aguardasse em liberdade o julgamento de recursos à decisão.

Lei anticrime A lei anticrime, que entrou em vigor no dia 23 de janeiro, fez alterações no Código de Processo Penal, no trecho que trata sobre o tema.

A norma passou a prever expressamente que, após a sentença, o juiz que preside os trabalhos pode determinar a execução provisória da pena se a punição for igual ou maior a 15 anos de prisão.

Fonte: G1



Reforma tributária e ajuste das contas são prioridades da Câmara

Rodrigo Maia discursou na abertura do ano legislativo

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou nesta segunda-feira (3) que as prioridades da Casa são a reforma tributária e o ajuste das contas públicas. Em discurso durante a sessão solene que marcou o retorno dos trabalhos do Legislativo, o parlamentar destacou que a responsabilidade fiscal é o caminho para um “país menos injusto e mais fraterno”.

“O momento que o país atravessa, entretanto, é de grave crise fiscal. Ele nos remete a um único caminho: o da responsabilidade fiscal, que permitirá, em curto prazo, que gastemos menos com a estrutura do Estado e mais com políticas sociais para nossa população. Temos que construir meios para aumentar a produtividade do setor público, bem como para investir melhor os recursos destinados às políticas públicas”, afirmou o congressista.

Aprovações em 2019

Em seu discurso, Maia ressaltou projetos de lei aprovados em 2019, como a reforma da Previdência; o novo marco legal do saneamento; a notificação compulsória de casos de suspeita de violência contra a mulher e a regulamentação do dano moral decorrente da prática de violência contra a mulher.

“Asseguramos tratamento tributário adequado para o setor de informática e automação, central na modernização do país; aprovamos o Revalida; endurecemos as penas para a imposição de maus-tratos aos animais; aprovamos o pacote anticrime, modernizando o processo penal brasileiro”, completou Maia.

O parlamentar também ressaltou o protagonismo do Legislativo na agenda de debates e consolidação de projetos prioritários. “O Congresso está passando a ocupar um lugar que é seu por direito – como epicentro do debate e da negociação em torno das questões vitais para o desenvolvimento do nosso país”, disse.

Orçamento Impositivo

Para Rodrigo Maia, o Orçamento Impositivo foi uma das propostas mais importantes aprovadas pelo Congresso no ano passado. A medida obriga o governo federal a liberar a verba de emendas parlamentares de bancada para ações previstas no Orçamento. As chamadas emendas de bancada são as apresentadas por deputados e senadores de cada estado para ações específicas naquela unidade da Federação.

“O Orçamento Impositivo é uma das traduções mais claras da importância do debate que ocorre em nossas Casas Legislativas. Pela primeira vez temos um instrumento que garante que as decisões do Congresso nortearão de fato o emprego dos recursos públicos. E garante isso não aos parlamentares, mas aos seus eleitores, à população brasileira. Trata-se de levar a sério o processo de alocação do dinheiro público da forma mais democrática e transparente possível”, disse.

Presidente do STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, também participou da sessão de abertura dos trabalhos do Congresso e entregou aos presidentes da Câmara e do Senado um relatório das atividades do Judiciário em 2019.





Em seu discurso, Toffoli ressaltou a importância das Casas para a democracia no Brasil e afirmou que o Judiciário deve respeitar a separação das competências dos Três Poderes.

"É aqui que a vontade popular se realiza, onde a vontade popular se converte em palavra de ordem a ser cumprida por todas as outras instituições e por todos os outros poderes. Quem decide o futuro, no dia a dia da nação brasileira, é cada um das senhoras e senhores [parlamentares]. O Legislativo cuida do futuro, o Executivo cuida do presente e o Judiciário resolve os conflitos que resultaram no passado já vivido", afirmou.

Fonte: Agência Brasil



Ministério da Economia cria secretaria especial para abrigar PPI

Órgão dividirá esforços para acelerar programa de privatizações

Transferido da Casa Civil para o Ministério da Economia, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) será incorporado na forma de uma nova secretaria especial, informou a pasta no fim desta tarde. A secretária Martha Seillier continuará à frente do PPI, responsável pela coordenação do programa de concessões e privatizações e parcerias entre os setores público e privado.

Em nota, a pasta informou que o ministro Paulo Guedes orientou o PPI a atuar de forma coordenada com a Secretaria de Desestatização, Desinvestimentos e Mercados, comandada por Salim Mattar, para acelerar o programa de privatização de empresas estatais.

Com a decisão, o Ministério da Economia passa a ter oito secretarias especiais. Além das duas secretarias relacionadas à desestatização, a pasta tem as Secretarias Especiais de Fazenda; da Receita Federal; de Previdência e Trabalho; de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; do Comércio Exterior e Assuntos Internacionais e de Produtividade e Competitividade.

Na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro tinha transferido o PPI da Casa Civil para o Ministério da Economia. O órgão estava sob a responsabilidade do ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, desde junho do ano passado.

Fonte: Agência Brasil



Copom inicia nesta terça primeira reunião de 2020

Selic pode cair para 4,25% ao ano, o menor nível da história

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) inicia hoje (4), em Brasília, a primeira reunião de 2020 para definir a taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 4,5% ao ano. Amanhã (5), quarta-feira, após a segunda parte da reunião, será anunciada a taxa.

A maioria das instituições financeiras consultadas pelo BC prevê redução de 0,25 ponto percentual, para 4,25% ao ano, o menor nível da história, nesta reunião. No entanto, parte dos analistas acredita que a recente alta do dólar e do preço da carne pode fazer o BC manter a taxa em 4,5% ao ano e adiar a queda para os próximos meses.

O Copom reúne-se a cada 45 dias. No primeiro dia do encontro são feitas apresentações técnicas sobre a evolução e as perspectivas das economias brasileira e mundial e o comportamento do mercado financeiro.

No segundo dia, os membros do Copom, formado pela diretoria do BC, analisam as possibilidades e definem a Selic.

O Banco Central atua diariamente por meio de operações de mercado aberto – comprando e vendendo títulos públicos federais – para manter a taxa de juros próxima ao valor definido na reunião.

A Selic, que serve de referência para os demais juros da economia, é a taxa média cobrada em negociações com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, registradas diariamente no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

Ao definir a Selic, o Copom considera as alterações anteriores nos juros básicos suficientes para

chegar à meta de inflação, objetivo que deve ser perseguido pelo BC. Ao reduzir os juros básicos, a tendência é diminuir os custos do crédito e incentivar a produção e o consumo. Entretanto, as taxas de juros do crédito não caem na mesma proporção da Selic. Segundo o BC, isso acontece porque a Selic é apenas uma parte do custo do crédito. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de ficar acima da meta de inflação.

Quando o Copom aumenta a Selic, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

A meta de inflação, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é 4% em 2020, 3,75% em 2021 e 3,50% em 2022, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Histórico

De outubro de 2012 a abril de 2013, a taxa Selic foi mantida em 7,25% ao ano e passou a ser reajustada gradualmente até alcançar 14,25% em julho de 2015. Nas reuniões seguintes, a taxa foi mantida nesse nível. Em outubro de 2016, foi iniciado um longo ciclo de cortes na Selic, quando a taxa caiu 0,25 ponto percentual, para 14% ao ano.

Esse processo durou até março de 2018, quando a Selic chegou ao seu mínimo histórico, 6,5% ao ano, e depois disso foi mantida pelo Copom até julho deste ano. De lá para cá, o comitê reduziu os juros básicos três vezes, até a taxa chegar aos atuais 4,5% ao ano.

Fonte: Agência Brasil



<http://www.gnblaw.com.br/>

Toffoli abre ano judiciário dando ênfase à retomada econômica

Ele destacou que o semestre terá julgamentos de grande impacto

O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu na manhã de hoje (3) o ano judiciário com um discurso em que ressaltou o papel da Justiça “em promover a segurança jurídica necessária à retomada do desenvolvimento”.

“Gerar confiança, previsibilidade e segurança jurídica: esse é o objetivo primordial do Poder Judiciário na atual quadra da história do país, em que se anseia pela retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento social sustentável”, disse Toffoli em discurso de quase 20 minutos.

Em sua fala, Toffoli destacou que este semestre terá julgamentos de grande impacto econômico, como aquele sobre a tabela do frete rodoviário, marcado para 19 de fevereiro, e o que trata sobre as regras da distribuição dos royalties do petróleo, marcado para 29 de abril.

O presidente do Supremo fez também acenos ao Legislativo e ao Executivo, ao dizer que o trabalho do Supremo será feito “mantendo o devido diálogo institucional com os demais Poderes”. No plenário, encontravam-se os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), bem como o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, e ministros como Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Jorge Oliveira (Secretaria-Geral da Presidência).

Antes de encerrar, Toffoli dirigiu-se ao cidadão brasileiro, a quem reafirmou “o compromisso do Poder Judiciário com a promoção dos direitos e garantias fundamentais”.

Na ocasião, ele anunciou o lançamento de uma Carta de Serviços, que explica ao cidadão como pode acessar e utilizar os serviços prestados pelo Supremo.

Depois de ter uma liminar (decisão provisória) sua, sobre o juiz de garantias, revogada pelo ministro Luiz Fux durante o recesso do Judiciário, Toffoli buscou ainda apaziguar ânimos entre os colegas de Supremo, afirmando ser “óbvio que em todo colegiado há divergências, porque a razão de ser é a multiplicidade das visões”.

“Ao fim e ao cabo, a síntese daquilo que deve prevalecer é como uma somatória das diferentes visões”, acrescentou o presidente do Supremo. Dois ministros que compõem a Corte não estiveram presentes à cerimônia: Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes.

OAB e PGR

Conforme previsto no protocolo da cerimônia, discursaram em seguida os presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, e o procurador-geral da República, Augusto Aras.

Diante de Alcolumbre e Maia, Santa Cruz exaltou a aprovação no Congresso de mudanças legislativas como a nova Lei de Abuso de Autoridade, que entrou em vigor no início do ano e criminalizou diversas condutas de autoridades como policiais, fiscais e juizes. Passou a ser crime, por exemplo, negar ao defensor acesso aos autos de processo, ilícito com pena de seis meses de prisão.





“Inauguramos o ano judiciário com a vigência de importantes legislações aprovadas no Congresso Nacional. Cito, em especial, a lei de abuso de autoridade, que estabeleceu, em consonância com os ditames constitucionais, a criminalização da violação das prerrogativas dos advogados”, afirmou Santa Cruz.

Aras, por sua vez, reiterou o compromisso do Ministério Público com “uma atuação mais preventiva para reduzir conflitos sociais”. Ele destacou os desafios trazidos por inovações tecnológicas e também o combate à criminalidade, “que infelizmente adentra o interior dos nossos estados, das nossas unidades da federação, exigindo medidas urgentes, especialmente no ano eleitoral que se inicia”.

“Violência e criminalidade ainda ceifam vidas inocentes que inviabilizam os investimentos no país, atravancando o desenvolvimento econômico e social”, acrescentou Aras.

Executivo

Último a falar, o vice-presidente Hamilton Mourão, que representou o presidente Jair Bolsonaro, disse que, ao definir políticas públicas, o governo observa e pratica sempre a separação e a independência dos Poderes.

“Esforçamo-nos para ter a exata compreensão do papel de cada um dos Poderes dentro do sistema de freios e contrapesos, consagrados na nossa Constituição de 88. De outro lado, ficou claro que não é necessário utilizar-se de condutas antirrepublicanas para aprovação de reformas estruturantes que o país precisa, como foi a aprovação da reforma da Previdência, que contou

com o comprometimento de todos os Poderes e da sociedade brasileira”, disse.

Para ele, depois da reforma da Previdência, “a aprovação das reformas administrativa e tributária é fundamental para a consolidação de um Estado democrático eficiente e justo na prestação dos serviços públicos”.

A aprovação da Medida Provisória da Liberdade Econômica, no ano passado, e a redução do número de desempregados e da criminalidade também foram destacadas por Mourão, bem como o empenho dos Poderes na melhoria da qualidade dos serviços públicos. “A exemplo desse Supremo Tribunal, que em agosto passado passou a admitir o julgamento de todos os tipos de processo em sessões virtuais com objetivo de acelerar seus julgamentos”, disse.

Julgamentos

Assim como tinha feito no ano passado, Toffoli divulgou a pauta de julgamentos com antecedência de seis meses. Nesse primeiro semestre de 2020, o presidente do Supremo construiu uma agenda menos polêmica do que em anos anteriores, dando ênfase sobretudo a temas tributários e trabalhistas, embora ainda com importantes discussões na área penal.

O primeiro julgamento do ano, na quarta-feira (5), será dedicado a um tema penal. O plenário deve analisar se a confirmação de uma condenação em segunda instância interrompe ou não o prazo de prescrição de um crime. Na pauta do dia está também um recurso sobre a possibilidade de alguém que responde a processo criminal participar de concurso público.





Ainda na seara criminal, em 12 de fevereiro, o plenário deve julgar se pessoas condenadas pelo Tribunal do Júri devem ser presas de imediato, mesmo que ainda restem recursos a tribunais superiores, tema que deve retomar debates ocorridos na análise da prisão após segunda instância, ocorrida no ano passado.

Em 25 de março, por sua vez, está marcada a conclusão do julgamento sobre a ordem de apresentação das alegações finais de delatores e delatadas, assunto que tem impacto sobre grandes operações de combate à corrupção, como a Lava Jato.

Em 17 de junho, deve ser julgada a validade da delação da empresa JBS.

Em 20 de fevereiro, o plenário deve se dedicar a temas tributários, como a redução na cobrança de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre as saídas interestaduais de agrotóxicos e o prazo para a realização de perícias médicas dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Na área fiscal, um dos julgamentos mais esperados é o que dará continuidade à análise de pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), entre os quais a possibilidade de estados e municípios em crise financeira reduzirem o salário de servidores.

Em agosto do ano passado, formou-se uma maioria de 6 a 4 para vetar a medida, mas uma definição acabou adiada devido à ausência do ministro Celso de Mello. O assunto estava previsto para ser retomado em 5 de fevereiro, mas foi remarcado por Toffoli para 2 de abril, em razão de uma licença

médica do decano do Supremo, que realizou uma cirurgia no quadril e deve ficar afastado ao menos até 19 de março.

No âmbito trabalhista, o Supremo tem marcado para 14 de maio o julgamento de pontos contestados da reforma trabalhista de 2017, entre os quais a constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente.

Fonte: Agência Brasil





Estados pedem redução de tributos federais sobre combustível após Bolsonaro criticar ICMS no setor

Em nota, governadores dizem que União deve abrir mão de CIDE, PIS e COFINS nessa área

Em resposta às críticas de Jair Bolsonaro, que responsabilizou os estados pela manutenção do preço da gasolina em níveis elevados, governadores pediram nesta segunda-feira (3) ao presidente que reduza os tributos federais sobre combustíveis e reveja a política de preços da Petrobras.

“Consideramos que o governo federal pode e deve imediatamente abrir mão das receitas de PIS, COFINS e CIDE, advindas de operações com combustíveis”, diz o documento assinado por 22 dos 27 governadores, incluindo todos os estados do Sul, Sudeste e Nordeste. Ficaram de fora da lista Distrito Federal, Goiás, Rondônia, Acre e Tocantins.

“O governo federal controla os preços nas refinarias e obtém dividendos com sua participação indireta no mercado de petróleo –motivo pelo qual se faz necessário que o governo federal explique e reveja a política de preços praticada pela Petrobras”, afirmam os signatários.

Neste domingo (2), o presidente publicou mensagens nas redes sociais afirmando que vai encaminhar ao Congresso um projeto de lei para que o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) de combustíveis, recolhido pelos estados, tenha um valor fixo por litro.

O presidente culpou os chefes dos executivos estaduais pelo fato de os valores não baixarem nas bombas, apesar de reduções anunciadas pela Petrobras nas refinarias.

“Pela terceira vez consecutiva, baixamos os preços da gasolina e diesel nas refinarias, mas os preços

não diminuem nos postos por quê?”, questionou Bolsonaro.

“Porque os governadores cobram, em média, 30% de ICMS sobre o valor médio cobrado nas bombas dos postos e atualizam apenas de 15 em 15 dias, prejudicando o consumidor”, respondeu em seguida.

Os governadores afirmam que o ICMS sobre combustíveis responde por, em média, 20% do total da arrecadação deste imposto nas unidades da Federação e que 25% do tributo é repassado aos municípios.

Afirmam também que o impacto é de cerca de 15% no preço final do combustível ao consumidor e que, segundo o pacto federativo constante da Constituição Federal, não cabe à esfera federal estabelecer tributação sobre consumo.

“Nos últimos anos, a União vem ampliando sua participação frente aos Estados no total da arrecadação nacional de impostos e impondo novas despesas, comprimindo qualquer margem fiscal nos entes federativos”, dizem os governadores.

Dizem ainda ter enorme interesse em viabilizar a diminuição do preço dos combustíveis, mas que o debate acerca de medidas possíveis para o atingimento deste objetivo deve ser feito nos fóruns institucionais adequados e com os estudos técnicos apropriados.

“Os Estados defendem a realização de uma reforma tributária que beneficie a sociedade e respeite o pacto federativo.





No âmbito da reforma tributária, o ICMS pode e deve ser debatido, a exemplo dos demais tributos.” Como noticiou a Folha em dezembro, segundo especialistas, os governos estaduais vêm garantindo arrecadação extra ao não repassar ao ICMS as variações dos preços da gasolina.

Segundo dados da ANP (agência nacional do petróleo) para o mês de novembro, o imposto estadual representa 28% do preço da gasolina na bomba, e os tributos federais, 16%.

O preço gasolina para o produtor responde por 30% do preço ao consumidor. O etanol que é misturado no combustível, mais 13%. Margens e custo de transportes respondem pelos outros 13%.

Veja a íntegra da nota dos governadores

Posicionamento de vinte e dois governadores em relação ao ICMS sobre combustíveis

Os Governadores dos Estados têm enorme interesse em viabilizar a diminuição do preço dos combustíveis. No entanto, o debate acerca de medidas possíveis para o atingimento deste objetivo deve ser feito nos fóruns institucionais adequados e com os estudos técnicos apropriados. Diante da forma como o tema foi lançado pelo Presidente da República, exclusivamente por intermédio de redes sociais, cumpre aos Governadores esclarecer que:

1 - O ICMS está previsto na Constituição Federal como a principal receita dos Estados para a manutenção de serviços essenciais à população, a exemplo de segurança, saúde e educação.

2 - O ICMS sobre combustíveis deriva da autonomia dos Estados na definição de alíquotas e responde por, em média, 20% do total da arrecadação deste imposto nas unidades da Federação. Lembramos que 25% do ICMS é repassado aos municípios.

3- Segundo o pacto federativo constante da Constituição Federal, não cabe à esfera federal estabelecer tributação sobre consumo. Diante do impacto de cerca de 15% no preço final do combustível ao consumidor, consideramos que o governo federal pode e deve imediatamente abrir mão das receitas de PIS, COFINS e CIDE, advindas de operações com combustíveis.

4 – O governo federal controla os preços nas refinarias e obtém dividendos com sua participação indireta no mercado de petróleo – motivo pelo qual se faz necessário que o governo federal explique e reveja a política de preços praticada pela Petrobras.

5 - Os Estados defendem a realização de uma reforma tributária que beneficie a sociedade e respeite o pacto federativo. No âmbito da reforma tributária, o ICMS pode e deve ser debatido, a exemplo dos demais tributos.

6 - Nos últimos anos, a União vem ampliando sua participação frente aos Estados no total da arrecadação nacional de impostos e impondo novas despesas, comprimindo qualquer margem fiscal nos entes federativos.

Os Governadores dos Estados clamam por um debate responsável acerca do tema e reiteram a disponibilidade para, nos fóruns apropriados, debater e construir soluções.

Fonte: Folha de SP

